APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
02 JUN. 2025
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 135/2025

JANE DELALIBERA – PL E PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Governo e para o Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes, Presidente da Caixa Econômica Federal, **requerendo a implantação de uma unidade das Casas Lotéricas, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a solicitação de implantação de uma unidade das Casas Lotéricas no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT, atende a uma demanda urgente da população local por maior acesso a serviços financeiros, bancários e lotéricos. Atualmente, os moradores do distrito enfrentam sérias dificuldades para realizar tarefas simples, como pagamento de contas, saques, depósitos e recebimento de benefícios sociais, tendo que se deslocar até a sede do município, o que implica em gastos e, muitas vezes, desistência do serviço;

Considerando que as Casas Lotéricas, por sua natureza multifuncional, atuam como correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal e são responsáveis por uma ampla gama de serviços essenciais à população, incluindo operações da conta poupança, FGTS, Bolsa Família, Seguro Desemprego, INSS, entre outros. Em locais distantes dos grandes centros urbanos, elas cumprem papel fundamental de inclusão financeira e social, sendo reconhecidas como instrumentos de cidadania;

Considerando que a ausência desse serviço no Distrito de Primavera fere o princípio da isonomia no acesso a serviços públicos e financeiros, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade, especialmente das pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade social. A presença de uma unidade lotérica no distrito trará autonomia aos moradores, fortalecerá o comércio local e garantirá movimentação econômica na região, estimulando o desenvolvimento local;

Considerando que a Lei Federal n. 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, garante que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, continuidade e universalidade;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal, deseja que sejam envidados esforços junto à Caixa Econômica Federal para a realização de estudos de viabilidade e posterior implantação de uma unidade das Casas Lotéricas no Distrito de Primavera. Trata-se de medida de

grande alcance social, que atenderá aos anseios da comunidade local e promoverá maior dignidade no acesso aos serviços bancários e essenciais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB